



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 348 DE 21 SETEMBRO DE 2023.

"Abre Créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares no valor de **R\$ 140.414,04 (cento e quarenta mil, quatrocentos e quatorze reais e quatro centavos)** para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0217.04.122.0001.2587.319094.100	Manut. Das Ativ. Da Secreta. Do Meio Ambiente	2.158,06
02.0225.04.122.0001.2759.319094.100	Manut. Das Ativ. Da Secreta. Extraordinária	15.331,73
02.0229.04.122.0001.2760.319094.100	Manut. Das Ativ. Da secreta. De Desenvol. Econômico	2.611,69
09.0901.08.244.0001.2508.319094.100	Manut. Das Ativ. Da Sec. Munic. De Desenvol. Social	4.312,56
10.1001.12.361.0001.2522.339040.101	Manut. Das Ativ. Do Fundo Munic. De Educação	116.000,00
Total Suplementação – Anulação de Dotação		140.414,04

Art. 2º - Para cobertura total dos créditos abertos, por força do presente Decreto, será usado como recurso, a redução, no valor de **R\$ 140.414,04 (cento e quarenta mil, quatrocentos e quatorze reais e quatro centavos)**, das seguintes dotações orçamentárias.

Redução – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0217.18.541.0085.2919.339030.100	Criação, Implantação e Manut. do Programa ICMS	2.158,06
02.0225.04.122.0001.1227.449052.100	Aquisição de equipamentos e Materiais permanentes	15.331,73
02.0229.04.122.0001.2760.339036.100	Manut. Das Ativ. Das Secreta. De Desenvol. Econômico	2.611,69
09.0901.08.244.0001.2508.339093.100	Manut. Das Ativ. Da Secreta. Municipal de Desenvol. Social	4.312,56
10.1001.12.361.0001.2429.339030.101	Promoção e Participação de Festejos e eventos	76.000,00
10.1001.12.361.0107.1227.449052.101	Aquisição de Equipe. E Mat. Permanentes	40.000,00
Total Redução – Anulação de Dotação		140.414,04



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 21 dias do mês setembro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal